

PC investiga acidente que matou casal na MG-252, em Perdigão

Inquérito apura possível homicídio culposo após colisão; fim de semana também teve atropelamento fatal e acidentes na MG-050

Jonny Reisle

A Polícia Civil instaurou um inquérito policial para apurar as circunstâncias do acidente que matou um casal e deixou o filho, um bebê de nove meses, ferido na rodovia MG-252, entre Perdigão e a BR-494. A batida ocorreu na manhã de domingo, 11, em um final de semana trágico nas rodovias mineiras. A investigação apura a possível prática de homicídio culposo na direção de veículo automotor. O motorista do outro veículo envolvido, de 31 anos, é investigado no caso por homicídio culposo.

Segundo a PC, serão realizadas diligências, incluindo a oitiva de testemunhas, para esclarecer a dinâmica do acidente e as circunstâncias em que ocorreu. A ocorrência foi uma das mais graves registradas nas rodovias da região durante o fim de semana pro-

longado, que também teve atropelamento fatal em Itaúna e outras colisões na MG-050, em Itaúna e Carmo do Cajuru.

Dinâmica

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária (PMRv), o acidente ocorreu por volta das 6h de domingo, na MG-252, em Perdigão. Um Honda Civic seguia no sentido Divinópolis à BR-494, em direção a Perdigão, quando, em uma curva, teria invadido a contramão e colidido frontalmente com um Volkswagen Gol que trafegava no sentido contrário.

No Gol estavam três pessoas de uma mesma família. O motorista, de 36 anos, e a passageira, de 28, morreram em decorrência do impacto. O filho do casal, um bebê de nove meses, sofreu ferimentos e foi socorrido. A criança recebeu atendimento médico



Divulgação/PMRv

Batidas registradas durante o feriado reforçam a importância da atenção e do respeito às normas de trânsito nas rodovias

após ser resgatada por um corredor que passava pelo local.

O motorista do Honda Civic também ficou ferido. Ele foi encaminhado por terceiros ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) de Araújos, onde recebeu os primeiros cuidados, e posteriormente transferido inconsciente para Divinópolis. Um suposto vídeo do condutor consumindo bebida alcoólica horas antes do acidente circula pela Internet. As causas da ocorrência serão investigadas pelas autoridades.

Itaúna

A MG-050 também registrou uma ocorrência fatal na noite de sexta-feira, 9, em Itaúna. Um caminhoneiro de 48 anos morreu após ser atropelado enquanto tentava atravessar a rodovia.

Conforme a PMRv, a vítima havia estacionado o caminhão às margens da pista e atravessava a via quando foi atingida por um Fiat Palio. O motorista, de 41 anos, relatou que seguia no sentido Formiga, nas proximidades de uma empresa de arames, quando se deparou com o pedestre.

Com o impacto, o caminhoneiro foi arremessado a alguns metros. Equipes do Samu e do Corpo de Bombeiros compareceram ao local e constataram a morte. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Divinópolis.

Ainda na MG-050, em Itaúna, outro acidente foi registrado no domingo, 11, às 18h, no km 77. A ocorrência envolveu uma caminhonete Fiat Toro, um Peugeot e um Volkswagen Gol.

Segundo a PMRv, a Toro seguia no sentido Belo Horizonte a Itaúna quando foi atingida lateralmente

pelo Peugeot, que trafegava na mesma direção. Na sequência, os envolvidos foram surpreendidos por um Gol que realizava uma ultrapassagem no sentido contrário.

Após a colisão, os veículos perderam o controle direcional e atingiram uma árvore às margens da rodovia. Quatro ocupantes da Fiat Toro sofreram ferimentos leves: o motorista, de 51 anos, um adolescente de 14 anos e duas passageiras, de 73 e 51 anos.

O condutor do Peugeot não se feriu e, conforme a polícia, não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), além dos autos de infração pertinentes.

Carmo do Cajuru

Em Carmo do Cajuru, um acidente sem vítimas foi registrado no domingo, 11, pouco antes de 18h, também na MG-050. A ocorrência envolveu um Fiat Palio Weekend e uma motocicleta Honda CG 125, que seguiam no sentido Divinópolis a Carmo do Cajuru.

De acordo com a PMRv, o motociclista, de 37 anos, realizou uma manobra proibida para retornar pela rodovia, passando pelo canteiro central. O motorista do carro, que seguia atrás, não conseguiu evitar a colisão e atingiu a traseira da motocicleta.

Durante a abordagem, os militares observaram sinais de possível consumo de bebida alcoólica, como olhos avermelhados, hálito etílico e dificuldade para caminhar. O motociclista também não possuía habilitação e se recusou a realizar o teste do bafômetro.

Diante das circunstâncias, o homem foi preso em flagrante por crime de trânsito e encaminhado à Delegacia de Plantão de Divinópolis. Os dois veículos foram removidos devido a irregularidades.



Domingos Sávio Calixto

CREPÚSCULO DA LEI – ANO VIII – CCCLXXII

Esquerda e Direita, todos contra o Terrorismo

Bastou a divulgação do resultado parcial do primeiro turno das eleições de 2026, favorável ao Bolsonarismo, para indícios de práticas idênticas ao terrorismo terem início.

Foram registrados incêndios, entre os dias 3 e 11 de outubro de 2026, em instalações universitárias, em igrejas católicas e em veículos vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), em diferentes regiões do Brasil. As ocorrências atingiram estruturas de pesquisa científica, patrimônio religioso e veículos públicos destinados ao atendimento de urgência, provocando danos materiais de diferentes proporções.

Um incêndio atingiu o Laboratório de Citogenética e Evolução Vegetal, localizado no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no dia 4 de outubro, em Recife. Três dias depois, em 7 de outubro, outro incêndio atingiu o prédio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da mesma universidade, onde funcionavam laboratórios de pesquisa nas áreas de fármacos, informática e genética. O segundo episódio provocou danos expressivos às instalações, com perda de equipamentos, materiais e pesquisas científicas. Os prejuízos foram estimados em aproximadamente R\$ 100 milhões. A perda acadêmica foi inestimável.

Um incêndio atingiu uma área de vegetação do Cerrado situada no Centro Olímpico da Universidade de Brasília (UnB), no dia 9 de outubro, no Distrito Federal. O combate às chamas mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A operação buscou conter a propagação do fogo e proteger as estruturas próximas. As atividades do Centro Olímpico foram suspensas.

Em Salvador, Bahia, um incêndio atingiu, em 10 de outubro, um pátio municipal no bairro do Pau Miúdo, onde estavam armazenadas ambulâncias antigas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. As informações divulgadas indicaram que aproximadamente 23 veículos foram destruídos.

Um incêndio de grandes proporções atingiu, no dia 11 de outubro, a Igreja Matriz São José, localizada no município de Treze de Maio, no sul de Santa Catarina. O fogo começou após o encerramento de uma missa e provocou danos graves à estrutura do templo, incluindo o desabamento do teto. Bombeiros militares e voluntários de municípios da região participaram do combate às chamas. Moradores conseguiram retirar imagens sacras, bancos e outros objetos do interior da igreja.

As ocorrências reunidas neste período compreendem, portanto, atos de incêndio em laboratórios universitários, uma área de vegetação dentro de um campus, veículos públicos destinados ao atendimento de urgência e um templo religioso.

Há, inegavelmente, indícios de práticas idênticas à conduta de terrorismo que devem ser, urgentemente, apuradas. É notório que a ditadura planetária estadunidense, controlada por forças sionistas, está interferindo nas eleições do país, e o uso de tais ações lhes é corriqueiro, fundamentalmente adequadas de todos os resquícios nazistas e fascistas que ainda rastejam sorrateiramente, agindo nas sombras, contra as forças de resistência democrática ainda existentes.

Domingos Sávio Calixto é advogado criminalista, e professor de Direito Penal
domingosavio88@yahoo.com.br

CONHEÇA OS NOSSOS PRINCIPAIS SERVIÇOS

- SEGURANÇA DO TRABALHO
- MEDICINA DO TRABALHO
- ENGENHARIA DE PROJETOS

R. Cel. João Notini, 1350 - Sidil, Divinópolis - MG

(37) 3216-2653 · (37) 98827-1725

EDITAL ELEIÇÃO SINDICAL – CHAPA INSCRITA

O Sr. Erivaldo Adami da Silva, inscrito no CPF sob o nº 279.043.936-20, na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E COLETIVOS DE PASSAGEIROS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO - SINTTRODIV, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 20.916.664/0001-02, código sindical 008.095.01561-8, com base territorial em Bom Despacho, Carmo do Cajuru, Cláudio, Divinópolis, Nova Serrana e Oliveira/MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que, durante o prazo concedido para registro(s) de chapa(s), foi registrada 01 (uma) única chapa para concorrer à eleição sindical, a ser realizada nos dias 17/12/2026 e 18/12/2026, recebendo essa chapa a numeração 01 (um), identificada como CHAPA 01, cuja composição, ordem de menção e cargos encontram-se discriminados da seguinte forma: DIRETORIA ADMINISTRATIVA EFETIVOS: Presidente: Erivaldo Adami da Silva; Vice-Presidente: Wesley Souza Ribeiro Adami; Primeiro Secretário: Windson Wladimir de Almeida; Segundo Secretário: Flávio Paulino de Sousa; Primeiro Tesoureiro: Getúlio Resende; Segundo Tesoureiro: Cândido Geraldo de Almeida. Diretor Social: Magno Aliomar de Rezende. DIRETORIA ADMINISTRATIVA SUPLENTE: José Marcelo Gontijo; Mauro de Oliveira; Ernane da Silva; Cláudio Silva dos Santos; Waleska Audria da Silva; Welington Araújo Silva; José Geraldo Caetano. DIRETORIA DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL EFETIVOS: José Otaviano de Moraes; José Orlando de Souza; Júlio Antônio Cordeiro. DIRETORIA DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL SUPLENTE: Amarildo Rodrigues Jorge; Simarlon Batista dos Reis; Ildon de Freitas Lessa e Silva. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO EFETIVOS: Erivaldo Adami da Silva; Wesley Souza Ribeiro Adami. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO SUPLENTE: Milton José Ferreira Lisboa; Jairo Avelino Castilho. Assim, em cumprimento ao artigo 30, parágrafo segundo, do Estatuto Social do Sindicato, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, para impugnação da chapa registrada e/ou de quaisquer de seus membros candidatos. A petição de impugnação será dirigida ao presidente do sindicato ou à coordenação eleitoral, e, protocolizada na secretaria eleitoral do sindicato, situado em sua sede social, conforme endereço indicado acima, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, nos supracitados dias. Divinópolis/MG, 14 de outubro de 2026.

ERIVALDO ADAMI DA SILVA
Presidente SINTTRODIV